



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## PORTARIA Nº 443, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal,

*considerando* que a data de 28 de outubro é consagrada ao funcionário público e que tradicionalmente o Município concede ponto facultativo aos seus servidores públicos municipais, em reconhecimento ao trabalho e à dedicação dos mesmos;

*considerando*, que o dia 02 de Novembro, terça-feira, Dia de Finados, é feriado municipal, e que no dia 1º de novembro, segunda-feira, órgãos públicos de outras esferas de Poder, dos quais dependem os cidadãos para a tramitação em consonância com os serviços da Prefeitura Municipal, não terão expediente;

*considerando* que o não funcionamento de determinados setores no período acima, pelas suas próprias características, não acarreta prejuízos às respectivas atividades, além de propiciar economia operacional e de demais custos, **RESOLVE**,

**Art. 1º** No dia 28 de outubro, quinta-feira, haverá expediente normal em todos os órgãos da Administração e o Dia do Funcionário Público será comemorado, neste ano, excepcionalmente, no dia 29 de outubro, sexta-feira.

**Art. 2º** Fica considerado ponto facultativo o dia 1º de novembro de 2021, segunda-feira, nos órgãos e repartições públicas municipais.

**Art. 3º** O Serviço Municipal de Limpeza Pública funcionará normalmente, com a limpeza dos logradouros públicos e a coleta de lixo, e o SAAE trabalhará em regime de plantão.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000  
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

**Art. 4º** Tendo em vista a declaração de Situação de Emergência na área do Parque Municipal Brejo Grande, dada pelo Decreto nº 3.927, de 30 de setembro de 2021, fica determinado que deverão ser organizadas escalas de plantão para os dias 29, 30 e 31 de outubro e 1 e 2 de novembro de 2021, no Departamento Municipal de Obras e Urbanismo, Setor de Vigilância Patrimonial, Garagem Municipal, Serviço Municipal de Promoção Social, Departamento Municipal de Saúde, Setor de Transporte do Departamento de Educação, Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e no SAAE para fins de atendimento às demandas advindas dos trabalhos de drenagem da represa do Brejo Grande.

**Parágrafo único.** As Escalas de Plantão deverão ser entregues à Diretoria de Governo até quinta-feira, 28 de outubro, contendo nome e telefone dos servidores constantes da escala

**Art. 5º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 19 de outubro de 2021.

**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que a Portaria nº. 443, de 19/10/2021 foi publicada na data de 19/10/2021, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2021

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão